

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As Demonstrações Contábeis forma elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal do Instituto Camará Calunga, inscrito no CNPJ sob o nº 02.360.954/0001-30, com sede social à Rua Osvaldo Eduardo, nº 138 – Parque Bitaru, São Vicente/SP e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) conselheiros, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Conselho Fiscal:

Reginaldo Pereira Sant'Ana, RG 18.061.371, CPF 053.153.328-02, brasileiro, casado, residente à Rua 06 Nº 87, Vila Margarida, São Vicente/SP;

Claudette Ribeiro de Oliveira, RG 2.220.881-1, CPF 331.697.138-68, Funcionária Pública Estadual aposentada, Rua Alberico Robillard de Marigny , nº 335, Vila Cascatinha e

Manuel Martins dos Santos, RG 6.101.339, CPF 728.080.988-04 , português (com decreto de equiparação), contador, residente a Rua Senador Feijó Nº 619, apto. 24 Centro, Santos. (Justificativa: por motivo de problemas de saúde, o Sr. Manuel não assina esse Parecer)

São Vicente, 10 junho de 2019

Reginaldo Pereira Sant'Ana

Claudette Ribeiro de Oliveira